



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 5925

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 368.639,00 (Trezentos e Sessenta e Oito Mil Seiscentos e Trinta e Nove Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 07 01 04 122 0003 2112	3 3 90 39 00	256	14.000,00
02 08 01 10 122 0012 2258	3 3 90 39 00	293	31.300,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 3 90 39 00	344	17.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 39 00	383	24.000,00
02 08 01 10 305 0012 2058	3 3 90 39 00	454	4.500,00
02 14 01 13 392 0009 2131	3 3 50 41 00	845	151.000,00
02 17 01 06 181 0026 3065	3 3 90 39 00	924	126.839,00
Total:			368.639,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 36 00	287	24.000,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 39 00	288	17.000,00
02 08 01 10 301 0012 2052	3 3 90 34 00	306	4.500,00
02 14 01 13 122 0009 2130	3 1 90 11 00	828	71.000,00
02 14 01 13 392 0009 2131	3 3 90 39 00	850	80.000,00
02 15 01 04 126 0019 2137	3 3 90 39 00	871	52.540,00
02 15 01 04 126 0019 2264	3 3 90 30 00	873	61.999,00
02 15 01 04 126 0019 2264	3 3 90 39 00	874	57.600,00
Total:			368.639,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 23 de Fevereiro de 2016

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo